



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo: 08033029420198230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **VALDEMAR ELIZARIO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que o **pagamento dos honorários do perito foi devidamente realizado e comprovado nos autos conforme EP. 29.**

29	24/05/2019 14:52:04	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE CERTIDÃO (09/05/2019)	
	29.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2566065JUNTADADEHONORARIOSPERICIAISJRU01.PDF
	29.2 Arquivo: GUIA DE DEPOSITO	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHOJOAO ALVES BARBOSA FILHO,	2566065JUNTADADEHONORARIOSPERICIAISJURAAnexo01.PDF

Termo em que,
Pede Juntada.

BOA VISTA, 4 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR